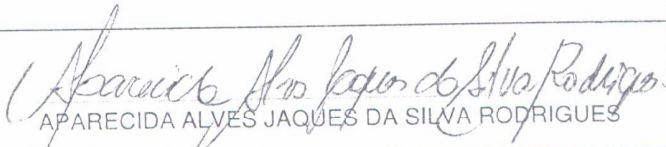


RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 12688760132	CPF 04597785604	1 - Valor do Serviço prestado:	330,97
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
Número 10283166	Orgão Emissor SSP	3 - INSS.....:	36,40
		4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Outros Proventos.....:	0,00
		7 - Outros Descontos.....:	0,00
Valor Líquido:			294,57
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de, referente a 03/2020, a importância de R\$ 294,57 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), conforme discriminação.</p>			
Contagem, 18 de março de 2020		 APARECIDA ALVES JAQUES DA SILVA RODRIGUES	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 12688760132	CPF 04597785604	1 - Valor do Serviço prestado:	330,97
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
Número 10283166	Orgão Emissor SSP	3 - INSS.....:	36,40
		4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Outros Proventos.....:	0,00
		7 - Outros Descontos.....:	0,00
Valor Líquido:			294,57
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de, referente a 03/2020, a importância de R\$ 294,57 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), conforme discriminação.</p>			
Contagem, 18 de março de 2020 <input type="checkbox"/> Material <input checked="" type="checkbox"/> Serviço		 APARECIDA ALVES JAQUES DA SILVA RODRIGUES	
Certificamos que o deste documento foi recebido e conferido		Matricula 10615903639	

In-te-rnet__B:ank-ing----CAIXA

660



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2

Conta destino: 0893 / 013 / 00069952-5

Nome destinatário: APARECIDA A J DA S RODRIGUES

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 294,57

Data de débito: 19/03/2020

Data/hora da operação: 19/03/2020 10:32:06

Código da operação: 191032

Chave de segurança: MJRQH74G6G1XY09X

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: APARECIDA ALVES JAQUES DA SILVA RODRIGUES, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG 10283166 e do CPF 045977856-04, CTPS nº 7951291, série 0050/MG e PIS de número 126.887.601.32.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **04/03/2020 a 31/03/2020**.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 12h45min as 17h24min com intervalo de 00h15min para descanso e alimentação.

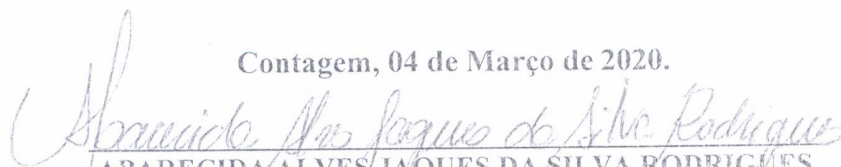
Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 551,62 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

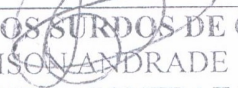
Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

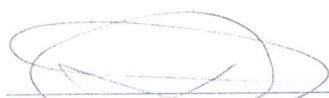
Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de Março de 2020.


APARECIDA ALVES JAQUES DA SILVA RODRIGUES
CONTRATADA


ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE



Testemunha



Testemunha